

**PORTARIA ANAC Nº 244/SPO, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 61-002,  
Revisão B.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art.18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, incluído pela Resolução nº162, de 20 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.017876/2013-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 61-002, Revisão B (IS nº 61-002B), intitulada “Orientações para instrução prática sob capota em helicópteros, para concessão, revalidação ou requalificação de habilitação IFR”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp)) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao)), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº1358, de 05 de julho de 2012, que aprova a Instrução Suplementar nº 61-002, Revisão A, publicada no Diário Oficial da União nº130, de 06 de julho de 2012, Seção 1, página 20.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**  
Superintendente de Padrões Operacionais